

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 609, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 331, de 12 de junho de 2019, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 584, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 23 de novembro de 2020, página 98, a fim de designar para atendimento dos plantões da seguinte Subseção Judiciária o membro:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUO
Assis/Marília/ Lins/ Tupã/Ourinho	18 a 24/01/21	Jefferson Aparecido Dias	Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza
	08 a 14/02/21	Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza	Jefferson Aparecido Dias
Santos/São Vicente	07 a 13/12/20	Roberto Farah Torres	Thiago Lacerda Nobre
Campinas/ Jundiaí/São João da Boa Vista	19/12/20	Ricardo Perin Nard	Gilberto Guimarães Ferraz Junior
	25 a 31/01/21	Elaine Ribeiro de Menezes	Fausto Kozo Matsumoto Kosaka
	01 a 07/02/21	Fausto Kozo Matsumoto Kosaka	Elaine Ribeiro de Menezes
Catanduva/ Jales/São José do Rio Preto	07a 10/01/21	Svamer Adriano Cordeiro	Eleovan Cesar Lima Mascarenhas
	11 a 17/01/21	Svamer Adriano Cordeiro	Anna Flávia Nóbrega Cavalcanti Ugatti
	18 a 24/01/21	Rodrigo Luiz Bernardo Santos	Svamer Adriano Cordeiro

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador da República
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 de dezembro de 2020.](#)
[Caderno Administrativo. p. 61.](#)

M P F
Ministério Público Federal